

PORTARIA N º 636, DE 24 DE MAIO DE 2017

Readaptar servidor municipal concursado.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor municipal concursado **VALQUIR APARECIDO DE OLIVEIRA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, no período de 10/05/2017 até 27/10/2017, na Escola Municipal Caminho para o Futuro, com as seguintes atribuições:

- Zela pela conservação e manutenção do patrimônio público em geral;
- Coordena e promove a execução dos serviços de sua competência;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;
- Atua no controle dos portões de entrada e saída, tira dúvidas e presta informações da rotina do órgão mesmo após o horário de funcionamento através do telefone ou pessoalmente no portão, impede a entrada de pessoas estranhas ou não autorizada;
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional da servidora, conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica a servidora no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de maio de 2017.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Michael Boz
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



Publique-se e Cumpre-se